



LEI ORDINÁRIA Nº 1990

de 19 de junho de 2024

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.990, DE 19/06/2024 “Denomina Logradouro
Público como Rua José Salvador da Silva, a atual rua “sem nome”
localizada no Bairro Morada Altos São Pedro, em Coxim-MS.”**

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/06/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver^a. Adriana Nabhan

Lei Ordinária Nº 1990/2024 - 19 de junho de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em